

DECRETO LEGISLATIVO Nº 788, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Vereadores desta Casa Legislativa para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU** e o Senhor Presidente desta Casa de Lei **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Vereadores da Câmara Municipal de Araguaína para participar do evento anual da Marcha dos Vereadores em Brasília – DF, (2025), organizada pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, a ser realizar no período de 22 a 25 de abril de 2025.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a custear as despesas com locomoção, com as inscrições do evento e com o pagamento de diárias de viagem.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores e desta Casa Legislativa:

- I - Alcivan José Rodrigues;
- II - Diego Saraiva Pires;
- III - Enoque Neto Rocha de Souza;
- IV - Flavio Gomes da Silva;
- V - Francisco Vilarindo da Silva;
- VI - Gideon da Silva Soares;
- VII - Israel Batista Alves de Brito;
- VIII - Israel Gomes da Silva;
- IX - João Luis de Jesus Fernandes;
- X - José da Guia Pereira da Silva;
- XI - José Renato Sousa da Silva;
- XII - Lucas Gomes Pinheiro Neto;



XIII - Luciano Félix Santana Sousa;

XIV - Matheus Mariano de Sousa;

XV - Max Machado Fleury;

XVI - Robert Delmondes Barbosa;

XVII - Thiago Costa Cunha;

XVIII - Wilson Lucimar Alves Carvalho;

XIX - Ygor Sousa Cortez;

Art. 3º Ao retornar do evento, a Comissão Especial, entregará, no Controle Interno desta Casa Legislativa, o respectivo Relatório de Viagem com os devidos comprovantes de gastos, conforme especificados na Resolução das Diárias de Viagens.

Parágrafo único. Esta Comissão Especial se encerra, automaticamente, na data de retorno à Araguaína.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2025.



MAX MACHADO FLEURY
MAX FLEURY

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO



ANEXO ÚNICO

Banner de anúncio, divulgação e inscrição no evento:



Disponível em: <https://uvbbrasil.com.br/xxiv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-a-maior-marcha-de-todos-os-tempos/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

Nº PROC.: 01254 - DEC 788/2025 - AUTORIA: Legislativo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005465 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E0F6EF90AE4B9AE2F23F4FEE75985D0

